



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç A O Nº 034/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ES
PIRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de 6.600.000,00
(seis milhões seiscentos mil cruzeiros reais), as dotações do Orça-
mento Vigente conforme Lei Nº 161/93.

3.1.1.1.00. - PESSOAL CIVIL.....	CR\$6.000.000,00
3.1.2.0.00. - MATERIAL DE CONSUMO.....	CR\$ 600.000,00
Total.....	CR\$6.600.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação revogando seus efeitos a 21 (vinte e um) de dezembro
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Es
tado do Espírito Santo, aos 23 de dezembro de mil novecentos e nove
ta e três.

ANTONIO CARLOS CIRCOLA

Presidente